



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Edital PPG-PSI 02/2024
Chamada interna PDSE 2025

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Psicologia, no uso de suas atribuições e em consonância com o Edital no 26/2024 PDSE da CAPES, de 04/10/2024, torna público o processo de seleção interna de candidatos à bolsa de doutorado sanduíche da CAPES (PDSE).

1. Dos requisitos para inscrição

As propostas serão recebidas até o dia 06 de janeiro de 2025, mediante o envio das seguintes informações e documentos para o e-mail da secretaria do Programa (posgradpsi@gmail.com):

I. Datas de início e término do estágio no exterior (mínimo de 4 meses e máximo de 9 meses);

II. País e Universidade de destino;

III. Data de ingresso no PPG e previsão de defesa;

IV. Modalidade de ingresso no PPG (Ações Afirmativas ou Ampla Concorrência);

V - Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades, formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

VI - Currículo Lattes atualizado;

VII - Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

VIII - Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V (Edital CAPES 26/2024-PDSE).

IX - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II (Edital CAPES 26/2024-PDSE);

X - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III (Edital CAPES 26/2024-PDSE);

XI - Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Psicologia

2. Da seleção interna

O Programa de Pós-graduação realizará, por meio de uma comissão, a seleção interna das propostas a serem encaminhadas à Pró-Reitoria de Pós-graduação que, por sua vez, procederá à inscrição no sistema da CAPES.

Os critérios de seleção incluem:

I - adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;

II - a plena qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;

III - pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto; e

IV - adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas.

3. Do cronograma

Inscrições	Até 06 de janeiro de 2025
Julgamento das propostas	17 de janeiro de 2025
Divulgação do resultado preliminar	17 de janeiro de 2025
Recursos	Até 24 de janeiro de 2025
Divulgação do resultado final.	28 de janeiro de 2025

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2024

Adriano R. A. do Nascimento

Coordenador

Programa de Pós-Graduação em Psicologia/UFMG